



# O PAPELEIRO

*Informativo setembro de 2015*

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba

## Justiça manda Fíbria e Oji reconhecerem trabalhadores terceirizados da Abrange

O TRT da 15ª Região determinou, através de processo movido pelo nosso Sindicato e que ainda está em prazo de recurso, que todos os funcionários que trabalharam na OJI Papéis, através da ABRANGE, no período de **AGOSTO DE 2005 até esta data**, deverão ter anotado na CTPS (Carteira de Trabalho) o contrato com a OJI ou FIBRIA CELULOSE.

Isso quer dizer que todos os direitos que os funcionários da FIBRIA ou OJI Papéis têm estão garantidos também para os funcionários e ex-funcionários da ABRANGE. No entanto, para que possam receber os direitos deverá ser atendido o seguinte:

O empregado da ABRANGE deverá comparecer no escritório dos advogados que cuidam do processo de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, na Rua Voluntários de Piracicaba, 416, centro – Piracicaba, levando RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO e CARTEIRA DE TRABALHO. OBS: Não é necessário agendar horário.

Trabalhador, este é o seu Sindicato trabalhando por você!

**A DIRETORIA**